



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20142343

INSTRUMENTO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20142343, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA COMAP – COMÉRCIO DE ALIMENTOS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP.

MUNICÍPIO DE TRACUATEUA, pessoa jurídica de direito público interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.739.590/0001-95, com sede à Av. Mário Nogueira de Souza, s/n, CEP: 68.195-000, Cidade de Tracuateua-PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretária Municipal de Saúde, Sra. **DEUSIRENE MOURA DA COSTA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 190.394.762-68, residente e domiciliada nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, **COMAP – COMÉRCIO DE ALIMENTOS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.835.168/0001-69 com sede na Rodovia Augusto Montenegro, nº 238, Belém, PA, CEP 66623-590, representada neste ato por **JOÃO BATISTA DA SILVA ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 653.356.602-44, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 351, Castanheira, Belém, PA, CEP 66645-455, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20142343**, decorrente do **PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-0012**, realizado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar, até a data de 30 de junho de 2015, o prazo de vigência e execução, nas mesmas condições propostas no Contrato nº 20142343, celebrado entre as partes em 03 de março de 2014, e já prorrogado uma vez.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do supracitado contrato, permanecendo inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação faz-se novamente necessária em virtude dos serviços ofertados pela contratada (locação de veículos) serem de natureza continuada, dando suporte, desta forma, aos serviços essenciais da área da saúde, não trazendo prejuízos a Administração Pública Municipal.



E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente termo aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma. Tracuateua, PA, 30 de março de 2015.

DEUSIRENE MOURA DA COSTA
CONTRATANTE

COMAP – COM. DE ALIMENTOS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: